



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 24/09

Processo Administrativo n.º 06/10/38905

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Modalidade: Convite n.º 120/06

Carta-Contrato n.º 80/06

Termos de aditamento n.º 28/07 e 30/08

Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas auto – envelopadora.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MECANOGRÁFICA E LASER LTDA**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/12/09.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor mensal de R\$ 3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos), e o valor total anual de R\$ 38.307,60 (trinta e oito mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos.)

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 4150.412220024188.62.339039.10110000, conforme fls.476.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de dezembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

MECANOGRÁFICA E LASER LTDA

Representante Legal: Pedro Américo da Silva Filho

RG n.º:16.161.085-7

CPF n.º:081.996.228-73